

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 350/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 350/2022/SDPG de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.212.

ONDE SE LÊ:

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renne Pizini Weitkiewic, matrícula 100988, usufruto de 10 (dez) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.04.2022 a 14.04.2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 3810/2022.

LEIA-SE:

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renne Pizini Weitkiewic, matrícula 100988, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.04.2022 a 14.04.2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 3810/2022.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee0c81f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar